



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

1 – DO OBJETO

INEXIGIBILIDADE PARA COMPRA DE CARTILHAS REFERENTE AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E A CAMPANHA AGOSTO LILÁS PARA O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO – SC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CARTILHA BOLSA FAMÍLIA	UN	150	R\$ 5,73	R\$ 859,50
02	CARTILHA A MULHER E O DIREITO DE VIVER SEM VIOLÊNCIA	UN	100	R\$ 5,73	R\$ 573,00

2 – DA JUSTIFICATIVA

O Agosto Lilás é uma campanha dedicada ao combate à violência contra a mulher e à promoção da conscientização sobre a Lei Maria da Penha no Brasil. A aquisição de cartilhas de conscientização para essa campanha tem várias importâncias:

Educação e Informação: As cartilhas fornecem informações essenciais sobre os direitos das mulheres, os tipos de violência doméstica, e os recursos disponíveis para vítimas. Elas ajudam a disseminar conhecimento que pode capacitar as mulheres a reconhecer e reagir à violência.

Sensibilização da Comunidade: Distribuir cartilhas pode aumentar a conscientização sobre a gravidade e a prevalência da violência contra a mulher, sensibilizando a comunidade sobre a necessidade de agir e apoiar as vítimas.

Prevenção da Violência: Com mais pessoas informadas, é possível criar uma rede de apoio mais forte, onde familiares, amigos e vizinhos possam identificar sinais de abuso e saber como ajudar. A informação é uma ferramenta poderosa na prevenção da violência.



Divulgação de Recursos: As cartilhas podem listar serviços de apoio, como delegacias especializadas, centros de atendimento à mulher, linhas de denúncia e abrigos. Isso facilita o acesso das vítimas a esses recursos.

Empoderamento das Vítimas: O conhecimento sobre os próprios direitos e os passos a serem tomados pode encorajar as vítimas a buscar ajuda e a sair de situações de violência.

Promoção da Igualdade de Gênero: A educação e a conscientização são fundamentais para a promoção da igualdade de gênero e para a erradicação da cultura machista que perpetua a violência contra a mulher.

Mobilização Social: Campanhas como o Agosto Lilás, com o apoio de materiais educativos, podem mobilizar a sociedade civil, governos e ONGs a se unirem em prol da causa, promovendo ações e políticas públicas mais eficazes.

Portanto, adquirir e distribuir cartilhas de conscientização é uma estratégia crucial para informar, sensibilizar, prevenir, e empoderar, contribuindo significativamente para a luta contra a violência doméstica e a promoção dos direitos das mulheres.

Adquirir cartilhas de conscientização sobre o Programa Bolsa Família é essencial por várias razões, tanto para os beneficiários quanto para a sociedade em geral:

Informação sobre Direitos e Deveres: As cartilhas podem esclarecer os direitos e deveres dos beneficiários, garantindo que compreendam plenamente os critérios de elegibilidade, os requisitos de manutenção do benefício e as obrigações associadas, como a frequência escolar e a vacinação das crianças.

Acesso a Recursos: As cartilhas podem fornecer informações detalhadas sobre como se inscrever no programa, onde buscar ajuda, e quais documentos são necessários, facilitando o acesso ao benefício para quem realmente precisa.

Transparência: Elas ajudam a promover a transparência sobre o funcionamento do programa, explicando como os recursos são distribuídos e utilizados, e abordando questões frequentes sobre fraudes e irregularidades.

Educação Financeira: As cartilhas podem incluir orientações sobre como melhor utilizar o benefício, promovendo a educação financeira e ajudando os beneficiários a fazer um uso mais eficaz dos recursos recebidos.

Sensibilização da Comunidade: Distribuir essas cartilhas também é uma forma de sensibilizar a comunidade sobre a importância do programa e os impactos positivos que ele pode ter na redução da pobreza e na melhoria da qualidade de vida das famílias.



Redução de Estigmas: Informar corretamente a população pode ajudar a reduzir preconceitos e estigmas associados aos beneficiários do Bolsa Família, mostrando a importância do programa na promoção da justiça social.

Fortalecimento do Programa: Uma população bem informada pode contribuir para o fortalecimento do programa, denunciando irregularidades e participando de debates sobre sua melhoria e sustentabilidade.

Melhoria da Qualidade de Vida: Ao disseminar informações sobre os serviços complementares disponíveis, como cursos de capacitação e programas de saúde, as cartilhas podem ajudar os beneficiários a aproveitar ao máximo os recursos oferecidos, promovendo um ciclo de melhoria contínua na qualidade de vida.

Portanto, a aquisição e distribuição de cartilhas de conscientização sobre o Programa Bolsa Família são fundamentais para garantir que as informações corretas cheguem a todos, fortalecendo o programa e promovendo uma sociedade mais informada e justa.

O presente procedimento se dá por Inexigibilidade de Licitação, uma vez que o caso em questão preenche os requisitos do artigo 74 I que assim dispõe: *Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

A empresa contratada preenche os requisitos para que se possa realizar a contratação por Inexigibilidade, uma vez que se trata na única empresa capaz de prestar o serviço em questão.

3 – DA CONTRATADA

CONTRATADO: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

CNPJ nº: 04.096.738/0001-55

Endereço: Rua Goiás, nº 765, centro, Marechal Candido Randon – PR

Telefone: (45) 3254-7631

Email: amigos@revistaamigosdanatureza.com.br

Responsável: Maria Lorena Coppetti Kunzler

4 – DO VALOR



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

O valor total da contratação é de R\$ 1.432,50 (um mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), os quais serão pagos em parcela única.

5 – DO FUNDAMENTO LEGAL

Inexigibilidade de Licitação atendendo aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, conforme Art. 74, nos termos do Inciso I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

A empresa enquadra-se nos moldes do inciso acima, conforme declaração, sendo esta a única a prestar o serviço desejado. Proceda-se assim com a presente inexigibilidade.

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade gestora: 4 – Fundo Municipal de Assistência Social de Pinheiro Preto
Órgão orçamentário: 4000 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 4001 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 5 – Assistência Social Geral
Ação: 2.60 – Manutenção IGD Bolsa Família
Despesa 315 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

7 – DA PUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado o Aviso de Inexigibilidade de Licitação no formato de extrato no Diário oficial dos Municípios - DOM e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Sendo assim efetiva-se a presente Inexigibilidade.

Pinheiro Preto, 27 de Agosto de 2024

IVANETE SIMIONATO BADO
Secretária de Saúde e Assistência Social